

ENERGISA S/A
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da **ENERGISA S/A** (“Companhia”) para se reunirem no dia 28 de maio de 2007, às 9 horas, na sede da Companhia, localizada na Praça Rui Barbosa, n.º 80 (parte), Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, a fim de:

- (a) em face do desdobramento de ações aprovado pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 23 de abril de 2007, retificar a expressão do capital social autorizado para até o limite de 600.000.000 (seiscentos milhões) de ações, com a conseqüente alteração do artigo 6º do Estatuto Social; e
- (b) diante da renúncia de membro suplente do Conselho de Administração, eleger o seu substituto.

Informações Gerais:

- Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na assembleia geral a que se refere o presente edital deverão ser depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da assembleia.
- Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC que desejarem participar dessa assembleia deverão apresentar extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, no período de 48 (quarenta e oito) horas antecedentes à realização da assembleia.
- Consoante Instrução CVM n.º 165/91, alterada pela Instrução CVM n.º 282/98, o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário para solicitação da adoção do processo de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento).

Cataguases, 10 de maio de 2007.

Ivan Müller Botelho
Presidente do Conselho de Administração